EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº 2026/09060/007550
Termo de Contrato nº 2574/2026
Contratante: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS
Contratada: IRENILDE BOTELHO DE SOUSA
CNPJ: 27.052.153.0001-39
Objeto do Empenho: Aquisição de Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP 13 KG, para atender as necessidades desta Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins.
Valor do Contrato: R$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais)
Natureza da Despesa: 33.90.30
Fonte de Recurso: 1.501.0000000.1.666666
Data da Assinatura: 13/11/2026
Signatários:
JAX JAMES GARCIA PONTES - Procurador-Geral do Estado do Tocantins. IRENILDE BOTELHO DE SOUSA - Representante Legal da Empresa IRENILDE BOTELHO DE SOUSA.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº 2026/09060/007550
Termo de Contrato nº 2573/2026
Contratante: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS
Contratada: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE LTDA
CNPJ: 37.010.127/0001-00
Objeto do Empenho: Aquisição de água mineral - categoria: sem gás; embalagem: com 1,5L, para atender as necessidades desta Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins.
Valor do Contrato: R$ 33.997,50 (trinta e três mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)
Natureza da Despesa: 33.90.30
Fonte de Recurso: 1.501.0000000.1.666666
Data da Assinatura: 13/11/2026
Signatários: JAX JAMES GARCIA PONTES - Procurador-Geral do Estado do Tocantins.
JUCYANNA MARY BRAGA - Representante Legal da empresa J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE LTDA.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 15/2026/GASEC, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e, consoante o disposto no Decreto Estadual nº 7.089/2026, de 30 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de instituição especializada na organização e realização de concurso público para provimento de 452 (quatrocentos e cinquenta e duas) vagas do quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que o inciso XV, artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 prevê hipótese legal de dispensa de licitação para a contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, sem fins lucrativos, com inquestionável reputação ético-profissional e capacidade técnica compatível com o objeto;

CONSIDERANDO, ainda, o conteúdo das Justificativas nº 152/2026/DILOC, nº 157/2026/DILOC, nº 1/2026/COCSSP e nº 164/2026/DILOC, nas quais constam a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, a comprovação da habilitação e qualificação técnica do fornecedor, a justificativa de preço e a razão da escolha do contratado, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, por fim, a Nota Jurídica nº 139/2026/ASJUR emitida pela Assessoria Jurídica desta Pasta, o Parecer Técnico nº 261/2026/SUGACI/CGE, da Controladoria-Geral do Estado, além do Parecer Jurídico "SCE" nº 554/2026/SCE, exarado pela Procuradoria-Geral do Estado, que opinaram favoravelmente à contratação direta;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica dispensada a realização de licitação, com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação direta do CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CEBRASPE, CNPJ nº 18.284.407/0001-53, objetivando a organização e realização de concurso público para provimento de 452 (quatrocentos e cinquenta e duas) vagas do quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, no valor estimado de R$ 6.428.748,99 (seis milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos).

Parágrafo único: A despesa referente à execução do contrato correrá à conta das dotações orçamentárias consignadas nos Programas: 230100.04.122.1100.2194 e 249500.04.122.1166.3051, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fontes: 1.759.0000240.666666 e 1.500.0000000.666666.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de novembro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ
Secretário da Segurança Pública

PORTARIA Nº 2941/2026/GASEC, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins e, consoante o disposto no Decreto Federal nº 11.878/2024 que regulamenta o artigo 79 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 7.089/2026, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Poder Executivo Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços médicos, hospitalares, diagnósticos, especialidades e demais serviços, procedimentos e insumos constantes da tabela própria do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - SERVIR, conforme especificações constantes no Edital de Credenciamento nº 6/2025, vinculado ao Processo de Credenciamento nº 2024/23000/004658 e o Processo Administrativo de Execução nº 2026/23000/010912.

CONSIDERANDO que o referido credenciamento foi realizado mediante chamamento público, assegurando a participação de todos os interessados que atenderam às condições estabelecidas no edital, nos termos do art. 6º, inciso XLIII e do art. 79 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a contratação decorrente de credenciamento configura hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição, caracterizada pela ausência de disputa exclusiva entre interessados;